

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.638

Resolve sobre afastamento integral da Prof.^a Gabriela de Lima Gomes para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000795/2016-19 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial da **Prof.**^a **Gabriela de Lima Gomes**, lotada no Departamento de Museologia (DEMUL) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, no período de 01 de abril deste ano até o dia 02 de fevereiro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 22
DATA 15/04/16

Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.

~~.h

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente